

# CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

## PROJETO DE LEI N.º 10 - 72004.

**"Dispõe sobre reconhecimento de Utilidade Pública a Associação de Moradores dos Bairros Abel Barbosa e Caminho dos Lagos - ASCAMEL e dá outras providências".**

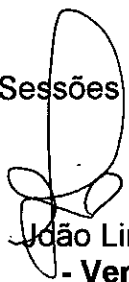
**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO FAZ APROVA:**

**Art. 1º** - Fica reconhecido de Utilidade Pública no âmbito do município a **Associação de Moradores dos Bairros Abel Barbosa e Caminho dos Lagos - ASCAMEL**, criada no dia 08 de Novembro de dois mil e um, com sede a Rua Chile, nº 150 – 1º andar, Bairro Abel Barbosa.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 11 de maio de 2004.

  
João Lima Sousa  
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT N.º <u>445104</u>
EM, ... <u>11</u> / <u>maio</u> ... DE 200 <u>4</u> .....
..... <u>P. Claudia</u> .....
VERALÚCIA MOTA CARDEAL P. GOMES

APROVADO (A) NA SESSÃO N.º <u>1368</u>
DE <u>15</u> / <u>06</u> / <u>04</u> POR <u>UNANIMIDADE</u>
VOTOS CONTRA.....
MESA DA C.M. / P.A. <u>15</u> / <u>06</u> / <u>04</u>
..... PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**- Estado da Bahia -**

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MEIO AMBIENTE**

**PARECER Nº 010 /2004.**  
**AO PROJETO DE LEI Nº 010/2004.**

Após análise do Projeto de Lei nº 010/2004, Dispõe sobre reconhecimento de Utilidade Pública a Associação de Moradores dos Bairros Abel Barbosa e Caminho dos Lagos – ASCAMEL e dá outras providências, de autoria do Ver. João Lima Souza, a presente Comissão **opta favorável** á sua tramitação normal, uma vez que está de acordo com a preposição do autor do projeto.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2004.

Ver. Arnaldo Aderino Conceição  
- Presidente -

Ver. José Gomes de Araújo  
- Relator -

Ver. Dinivaldo Diniz de Carvalho Ferraz  
- Membro -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº. 511.....  
EM, 24...../.....maio.....DE 2004.....  
.....  
VERALÚCIA MOTA CARDEAL P. GOMES